

COMBOIO MÁGICO DE NATAL

REGULAMENTO

1. O “**Comboio Mágico de Natal**”, situado no piso 0 do Glicínias Plaza, é de acesso **GRATUITO**, mas limitado à **lotação máxima de lugares existentes nas carruagens**.
2. O **Acesso** ao Comboio de Natal, é **apenas permitido** a crianças entre os **3 e os 10 anos** de idade, desde que não excedam o **máximo de 1,20 metros de altura**. A lotação das carruagens será realizada tendo em conta a densidade corporal das crianças.
3. **Período de funcionamento:** de **1 a 30 de dezembro de 2025**, exceto dias 24 e 25 de dezembro de 2025, das **12H00 às 16H00** e das **16H30 às 20H00**.
4. As crianças deverão estar **obrigatoriamente acompanhadas por um adulto** responsável durante toda a utilização do Comboio Mágico de Natal, permanecendo **do lado de fora do recinto**.
5. **Período de utilização:** as viagens no Comboio Mágico têm uma duração média de **3 minutos** cada. A sua utilização é assegurada por **ordem de chegada**.
6. **Normas de utilização** do Comboio Mágico de Natal:
 - a) Não é permitida, em caso algum, a utilização do Comboio Mágico de Natal por adultos;
 - b) Antes de iniciar a circulação, o monitor explicará as regras aos utilizadores. A circulação iniciará sempre que sejam verificadas todas as condições de segurança;
 - c) Os utilizadores devem permanecer sentados com as mãos no ferro frontal de segurança durante toda a viagem;
 - d) Sempre que se verificar utilização não adequada do Comboio Mágico de Natal, o monitor imobilizará o equipamento;
 - e) Proibida a entrada e utilização de objetos ou utensílios que cubram a face, parcial ou totalmente;
 - f) Proibido o acesso ao recinto do Comboio Mágico de Natal com alimentos e/ou bebidas;
 - g) Não existe qualquer responsabilização do Centro Comercial, pela perda ou extravio de quaisquer objetos pessoais ou de valor em qualquer parte do recinto do Comboio Mágico de Natal;
 - h) Proibida a entrada ou permanência no espaço de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública, ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados. Não são admitidos objetos que possam ser considerados perigosos, tais como objetos pontiagudos, perfurantes ou cortantes, entre outros cujo a avaliação for realizada no momento pelas equipas responsáveis do Centro Comercial;
 - i) A utilização do Comboio Mágico de Natal, implica, por todos os/as participantes, a cedência gratuita e definitiva de todos os direitos de imagem e áudio relativos à sua pessoa, permitindo a sua captação com vista à divulgação do presente evento para efeitos de marketing, com exclusão dos/as utilizadores/as menores de idade que não estejam devidamente acompanhados pelos seus representantes legais;
 - j) Não existe qualquer responsabilização do Centro Comercial, pela captação de imagens no recinto do Comboio Mágico de Natal por terceiros, bem como pela sua eventual publicação em redes sociais ou quaisquer outros suportes de comunicação;
 - k) Os incumprimentos das normas de utilização constantes deste regulamento implicam a expulsão do/a utilizador/a do recinto do Comboio Mágico de Natal;
 - l) Para qualquer situação que não se encontre prevista no presente regulamento, os/as utilizadores/as devem obedecer às recomendações das equipas de segurança e/ou Administração, do Centro Comercial;
 - m) Qualquer ato de vandalismo detetado, poderá ser realizada a respetiva imputação de custos;
 - n) O Centro Comercial Glicínias Plaza reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento e sem aviso prévio, as regras de utilização do Comboio Mágico de Natal, obrigando-se a, nesses casos, divulgar as alterações introduzidas;
 - o) Para qualquer esclarecimento ou reclamação deverá dirigir-se às equipas de segurança do Centro Comercial;
 - p) A utilização do Comboio Mágico de Natal implica a aceitação do presente regulamento na sua totalidade.

❖❖❖ **OBRIGADO POR RESPEITAR** ❖❖❖